



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boquira

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3172

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJK3QJU0OEMZMEY5MDAYMT

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS Nº 150 - CENTRO  
CNPJ: 13.780.770/0001-46 - CEP: 46.530-000 - BOQUIRA - BA

#### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 11 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 758 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 6.962.000,00 (Seis milhões e novecentos e  
sessenta e dois mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 6.962.000,00 (Seis milhões e novecentos e sessenta e dois mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 020600 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

##### 2.033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

3.1.90.94.00 / 2544 - Indenizecoes e REST Trabalhistas

6.962.000,00

**Total por Ação: 6.962.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 6.962.000,00**

**Total Suplementado: 6.962.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2024.

HUMBERTO JOSE DE O. FRANCA JUNIOR  
Sec. de Finanças  
CPF: 794.085.835-15

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 923.321.295-53